



OFERTA PÚBLICA UNIFICADA DE AQUISIÇÃO DE AÇÕES ORDINÁRIAS PARA CONVERSÃO DE REGISTRO E SAÍDA DO NOVO MERCADO DA EDP BRASIL

Junho 2023

LEIA INTEGRALMENTE O EDITAL DA OPA E LAUDO DE AVALIAÇÃO ANTES DE QUALQUER TOMADA DE DECISÃO EM RELAÇÃO À ACEITAÇÃO DA OFERTA

Visão Geral da EDP Brasil

Principais Indicadores⁽¹⁾

Capacidade instalada

2,7 GW

EBITDA

R\$ 5,3 bi

Estados

15

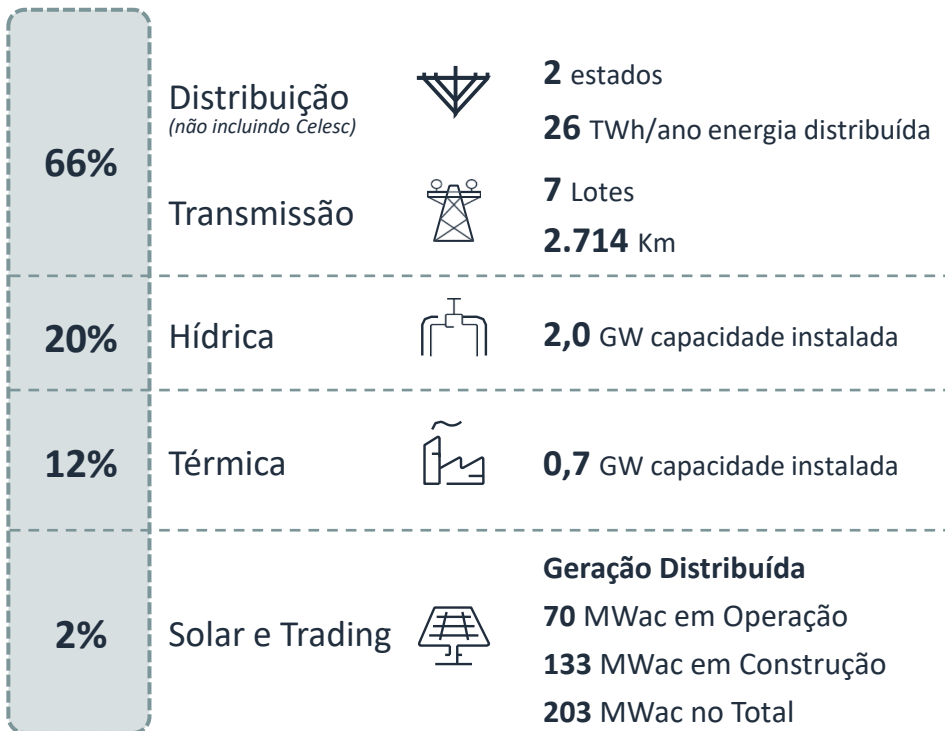
Colaboradores

3,3 mil

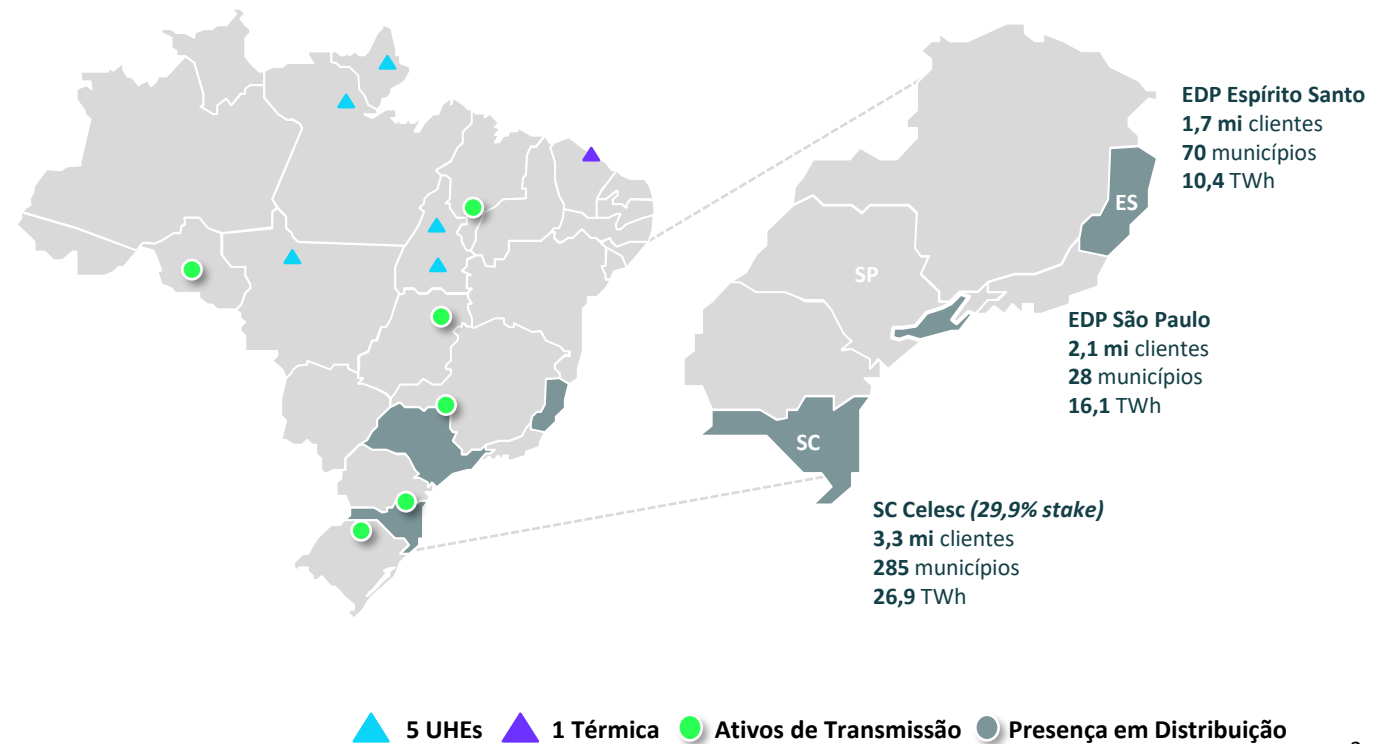
Clientes²

3,8 mi

EBITDA (2022)



Presença Geográfica da Companhia (2022)



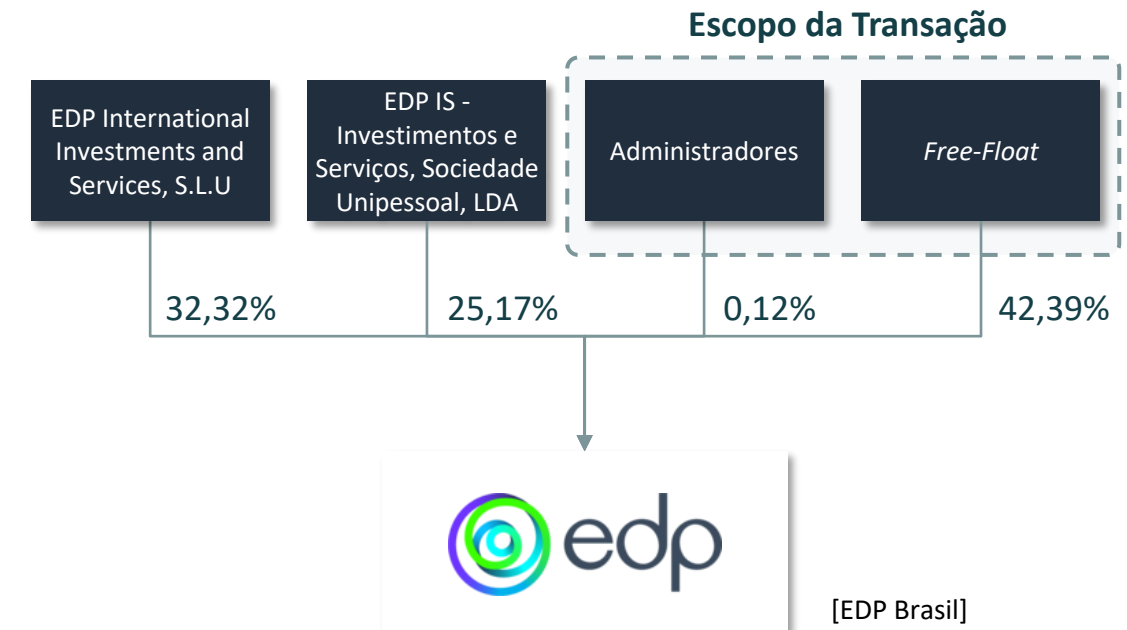
Notas: (1) Referentes a 2022; (2) Clientes da EDP SP + EDP ES.

Visão Geral da Transação

Principais Termos da Oferta

- A EDP International Investments and Services, S.L.U (“Ofertante”), acionista controladora e um dos veículos da EDP - Energias de Portugal, S.A. (“EDP”), realizou em 02 de março de 2023, protocolo perante a CVM de pedido de registro de oferta pública para aquisição de até à totalidade de ações ordinárias de emissão da EDP - Energias do Brasil S.A. (“Companhia”), exceto por aquelas detidas, direta e indiretamente, pela Ofertante ou pela EDP e por aquelas atualmente mantidas em tesouraria (“OPA”)
- A OPA visa: (i) obtenção da conversão de registro da Companhia na CVM de emissora de valores mobiliários categoria “A” para “B”, nos termos do artigo 9º e seguintes da Resolução CVM n.º 80, de 29 de março de 2022⁽¹⁾; cumulada com (ii) saída da Companhia do segmento especial de listagem Novo Mercado da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3” e “Novo Mercado”, respectivamente)
- A Saída do Novo Mercado, independentemente da Conversão do Registro, será realizada caso haja concordância dos Acionistas titulares de, pelo menos, 1/3 das ações em circulação⁽²⁾, enquanto a Conversão de Registro e, conseqüentemente, a Saída do Novo Mercado, depende da concordância dos Acionistas titulares de mais de 2/3 das ações em circulação⁽²⁾
- A transação tem como objetivo a simplificação da estrutura corporativa e organizacional da EDP, conferindo assim maior flexibilidade na gestão financeira e operacional das suas operações no Brasil, e alinhado com a sua estratégia de foco em energias renováveis e redes de eletricidade

Estrutura Acionária Atual⁽⁵⁾



A EDP ofereceu um preço de **R\$23,73 por ação⁽³⁾**, representando um **prêmio de 22,3%⁽⁴⁾** sobre o preço de fechamento por ação na B3 em 01 de março de 2023 (fechamento imediatamente anterior ao anúncio da Oferta)

Notas: (1) Uma emissora de categoria “B” não pode ter suas ações negociadas em mercado regulamentado; (2) Para fins do quórum para Conversão do Registro e do quórum para Saída do Novo Mercado previstos acima, somente considerar-se-ão como Ações em Circulação aquelas detidas por Acionistas devidamente habilitados para Oferta, nos termos e condições previstos no item “Habilitação para o Leilão” do edital, conforme o disposto no §1º do art. 25 da Resolução CVM 85 e no §1º do art. 43 do Regulamento do Novo Mercado; (3) Preço ajustado após a distribuição de dividendos aprovada em 11 de abril de 2023. Preço anterior ao ajuste de R\$24,00 / ação; (4) Prêmio correspondente ao preço ofertado anterior ao ajuste de dividendos (R\$ 24,00 / ação); (5) Estrutura acionária já desconsidera ações em tesouraria (14.570.809 ações em 25 de maio de 2023)

LEIA INTEGRALMENTE O EDITAL DA OPA E LAUDO DE AVALIAÇÃO ANTES DE QUALQUER TOMADA DE DECISÃO EM RELAÇÃO À ACEITAÇÃO DA OFERTA

Principais Termos da Oferta Pública de Aquisição

Principais Termos da OPA	
Ofertante	<ul style="list-style-type: none"> EDP International Investments and Services, S.L.U
Escopo da Transação	<ul style="list-style-type: none"> 41,45%⁽¹⁾ do capital social total e votante da EDP – Energias do Brasil, sendo estas ações pertencentes aos acionistas minoritários e administração da companhia
Número de Ações	<ul style="list-style-type: none"> Total de 240.868.465 (duzentos e quarenta milhões, oitocentos e sessenta e oito mil, quatrocentos e sessenta e cinco) ações ordinárias
Preço por Ação ⁽²⁾	<ul style="list-style-type: none"> R\$23,73 (vinte e três reais e setenta e três centavos) por ação
Oferta Total (Volume Financeiro)	<ul style="list-style-type: none"> R\$5.715.808.674,45 (cinco bilhões, setecentos e quinze milhões, oitocentos e oito mil, seiscentos e setenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos)
Datas Chave	<ul style="list-style-type: none"> Publicação do edital e lançamento da OPA: 31 de maio de 2023 Período de Habilitação: de 31 de maio de 2023 até às 18h do dia 10 de julho de 2023 Leilão: 11 de julho de 2023 Liquidação: 14 de julho de 2023

Notas: (1) Percentual de 41,45% refere-se ao capital social, incluindo ações em tesouraria; (2) Preço ajustado após a distribuição de dividendos aprovada em 11 de abril de 2023. Preço anterior ao ajuste de R\$24,00 / ação

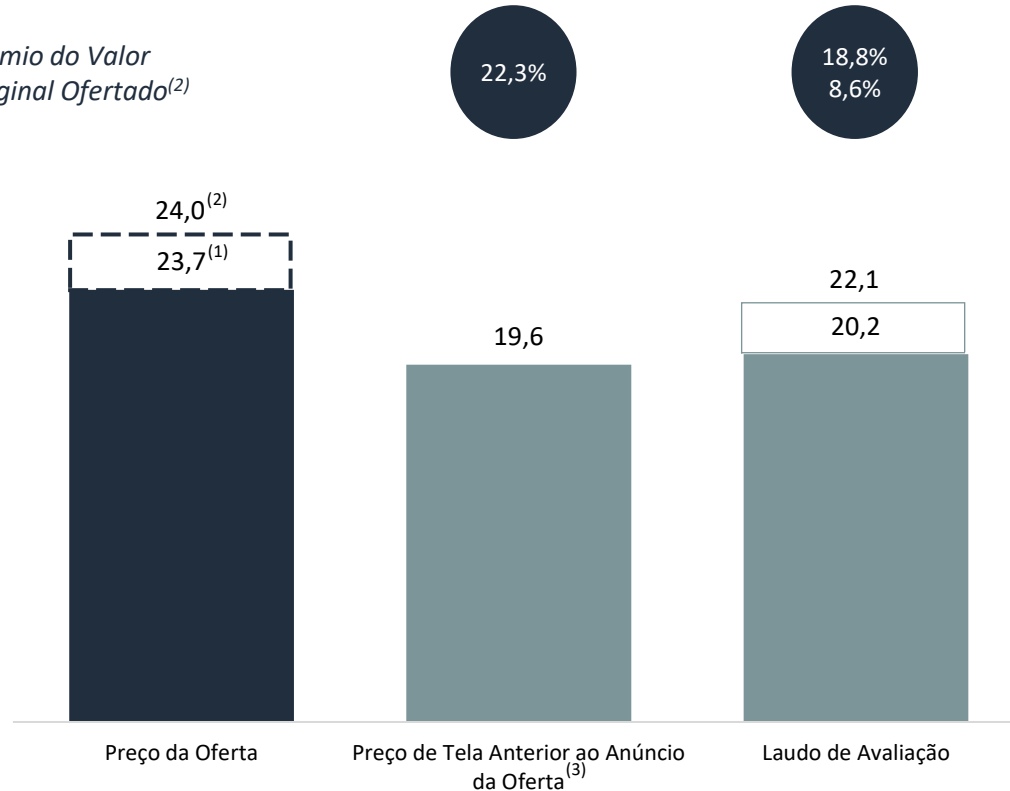
LEIA INTEGRALMENTE O EDITAL DA OPA E LAUDO DE AVALIAÇÃO ANTES DE QUALQUER TOMADA DE DECISÃO EM RELAÇÃO À ACEITAÇÃO DA OFERTA

Justificativa da Oferta

Preço da Oferta vs. Diferentes Preços de ENBR3

(R\$ / ação)

Prêmio do Valor Original Ofertado⁽²⁾

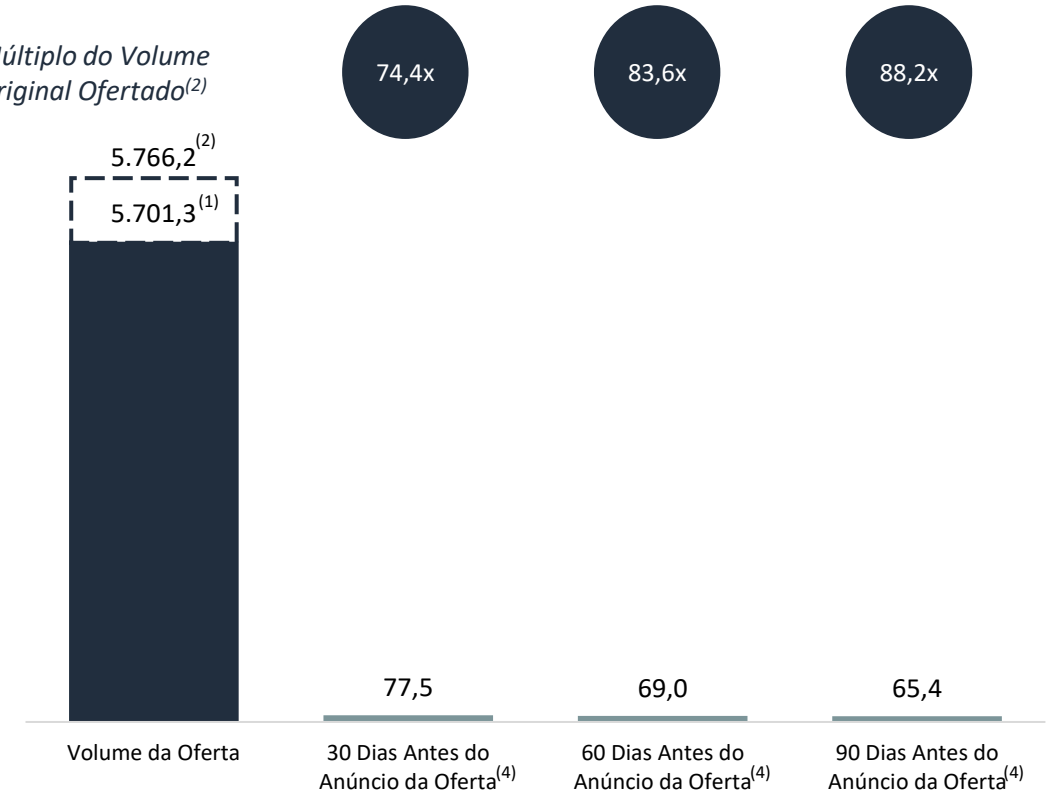


Oferta a preço atrativo com prêmio de c.+22% sobre preço de tela anterior ao anúncio da oferta...

Volume da Oferta vs. Média Diária de Negociação⁽⁴⁾

(R\$ mm)

Múltiplo do Volume Original Ofertado⁽²⁾



... dando liquidez total para os atuais acionistas da Companhia

Fonte: Factset em 11 de abril de 2023

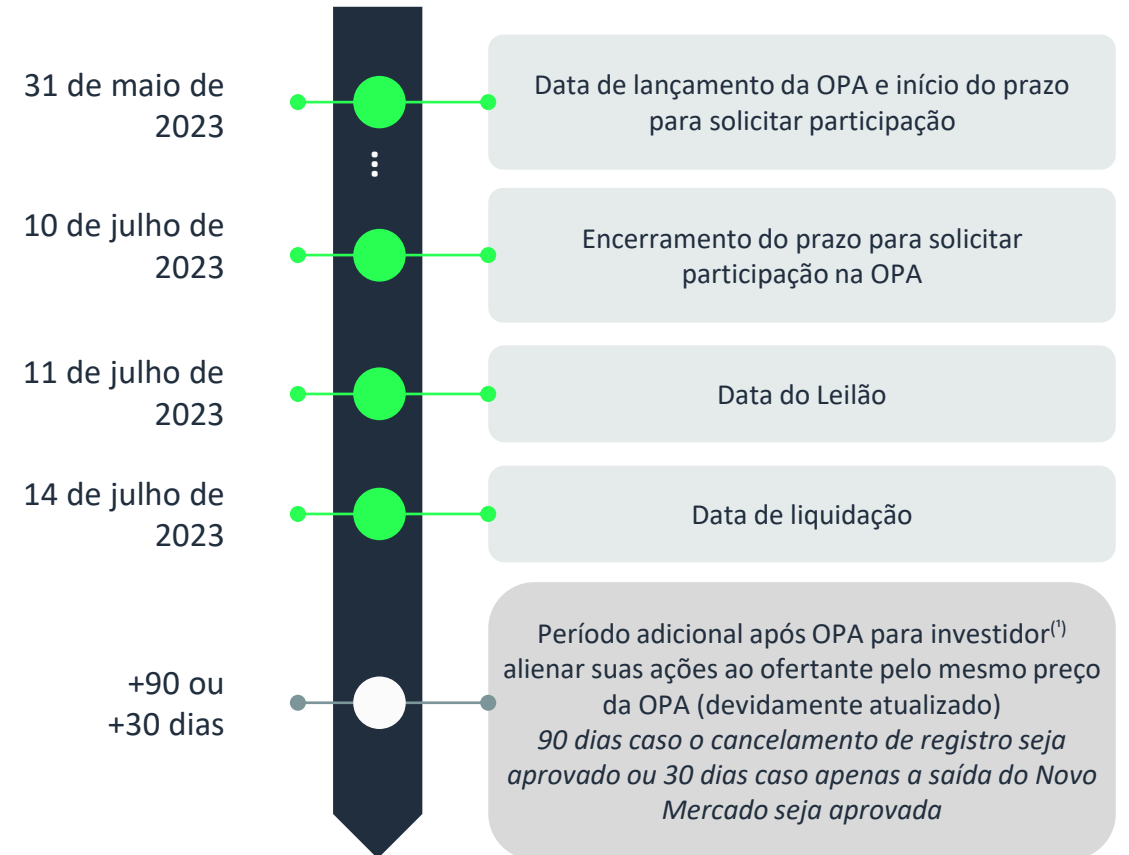
Nota: (1) Ajustado após a distribuição de dividendos aprovada em 11 de abril de 2023; (2) Pré-distribuição de dividendos aprovada em 11 de abril de 2023; (3) Preço de tela em 1 de março de 2023, sem ajuste pela distribuição de dividendos aprovada em 11 de abril de 2023; (4) Média diária do volume negociado no período de 30, 60 e 90 dias, respectivamente, anteriores a 1 de março de 2023

Próximas Etapas

Como participar da Oferta



Cronograma da Oferta



Nota: (1) Possibilidade aplicável também para investidores que discordaram do cancelamento de registro e/ou da saída do Novo Mercado da B3 no âmbito da OPA, em caso de aprovação do cancelamento de registro e/ou a saída do Novo Mercado da B3

LEIA INTEGRALMENTE O EDITAL DA OPA E LAUDO DE AVALIAÇÃO ANTES DE QUALQUER TOMADA DE DECISÃO EM RELAÇÃO À ACEITAÇÃO DA OFERTA

O Laudo de Avaliação, o Edital e a relação nominal de todos os acionistas da Companhia (sendo que a última somente será disponibilizada aos interessados que comparecerem, ou solicitarem por meio eletrônico, aos endereços físicos ou eletrônicos indicados abaixo munidos de identificação e mediante assinatura de recibo, como previsto no Anexo B, artigo 1º, inciso XV, da Resolução CVM 85 e não deverá ser disponibilizada em qualquer website) estão à disposição de qualquer pessoa interessada nos endereços abaixo. Alternativamente, o Laudo de Avaliação e o Edital poderão ser consultados pela Internet, nos websites indicados também abaixo.

EDP – ENERGIAS DO BRASIL S.A.

Rua Werner Von Siemens, 111, prédio 22, bloco A, Lapa de Baixo

Cidade e Estado de São Paulo, Brasil - CEP 05069-900

Endereço eletrônico para solicitação da lista de acionistas e demais documentos: ri@edpbr.com.br

<http://ri.edp.com.br/> (neste website, na página inicial, ao acessar o menu da esquerda, há uma seção denominada “OPA de Ações”, lá clicar em “Fatos Relevantes”, “Laudo de Avaliação” ou “Edital de Oferta Pública de Aquisição de Ações”, “Apresentações” ou “Outros Documentos”, conforme versões mais recentes disponibilizadas)

EDP INTERNATIONAL INVESTMENTS AND SERVICES, S.L.

Plaza del Fresno, 2, Principado de Asturias, Espanha.

Endereço eletrônico para solicitação da lista de acionistas e demais documentos: ir@edp.com

<https://www.edp.com/pt-pt/investors/opa-edp-brasil> (neste website, clicar em “Laudo de Avaliação de Ações da EDP Brasil” ou “Edital - OPA EDP Brasil” ou “Notificações ao Mercado”, conforme versões mais recentes disponibilizadas).

BANCO BTG PACTUAL S.A.

Av. Brigadeiro Faria Lima, 3.477, 14º andar

Cidade e Estado de São Paulo, Brasil - CEP 04538-133

Endereço eletrônico para solicitação da lista de acionistas e demais documentos: OL-Project-Senna-M&A@btgpactual.com

www.btgpactual.com/home/investment-bank (neste website, acessar “Mercado de Capitais – Download”, depois clicar em “2023” e a seguir, logo abaixo de “Oferta Pública de aquisição de ações da EDP Energias do Brasil S.A. para conversão de registro e saída do Novo Mercado pela EDP International Investments and Services, S.L.U.”, clicar em “Edital” ou “Laudo de Avaliação”, conforme o caso).

COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111, 2º andar - "Centro de Consultas a Documentos"

Centro, CEP 20050-901, Rio de Janeiro – RJ ou

Rua Cincinato Braga, 340, 2º andar - "Centro de Consultas a Documentos"

CEP 01049-000, São Paulo - SP

<https://www.gov.br/cvm/pt-br> (neste website, na parte “Principais Consultas” da página principal, acessar “Ofertas Públicas – Ofertas Públicas de Aquisição de Ações (OPAs)”, selecionar o ano de 2023 em “Registradas” e, em seguida, selecionar “EDP – Energias do Brasil S.A.” e consultar as versões mais recentes do Laudo e/ou do Edital disponibilizadas na página)

B3 S.A. BRASIL, BOLSA, BALCÃO

Praça Antonio Prado, 48, 2º andar – “Diretoria de Negociação Eletrônica”

Centro, São Paulo - SP

www.b3.com.br (neste website, clicar em “Produtos e Serviços”, “Leilões”, “OPAs” e, finalmente, clicar no documento desejado referente à “Oferta Pública Unificada para Aquisição de Ações Ordinárias da EDP - Energias do Brasil S.A.”)

CONTATO DO CALL CENTER DA OFERTA

Ligação gratuita do território brasileiro: 0800 591 0463

Número local para ligações locais e internacionais: +55 11 4118 6348

Endereço de e-mail dedicado para investidores: opa.edpbrasil@investor.morrowsodali.com

Aviso Legal

As informações apresentadas neste material foram preparadas em conexão com a oferta pública para a aquisição de até à totalidade das ações ordinárias emitidas pela EDP - Energias Do Brasil S.A. (“Companhia”) para fins de cancelamento de registro de companhia aberta na categoria A e conversão para categoria B e saída do Novo Mercado da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“OPA”), registrada junto à Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”), em conformidade com os procedimentos previstos na Resolução CVM nº 85, de 31 de março de 2022 (“Resolução CVM 85”). As Informações não são direcionadas, nem intencionadas para distribuição, ou para o uso por quaisquer pessoas ou entidades que sejam cidadãos ou residentes, ou que estejam localizados em qualquer localidade, estado, país ou outra jurisdição em que a distribuição ou uso poderia ser contrário à legislação ou regulação, ou que requer qualquer registro ou licenciamento para essa jurisdição, exceto pelo Brasil.

As informações aqui apresentadas são resumidas, sujeitas a alterações e não pretendem ser completas. Esta apresentação tem cunho meramente informativo e foi submetida à aprovação prévia da CVM. A leitura do Edital e do Laudo de Avaliação continua sendo necessária para todos os acionistas.

Quaisquer opiniões expressas na apresentação estão sujeitas a alterações sem aviso prévio e a EDP e a Instituição Intermediária se eximem expressamente de qualquer obrigação ou compromisso de disseminar quaisquer atualizações ou revisões das informações aqui contidas.

Os Acionistas Habilitados poderão manifestar sua concordância com a Conversão de Registro e/ou com a Saída do Novo Mercado mediante: (i) A efetiva venda de suas Ações no Leilão por meio de credenciamento com a sua corretora; ou (ii) Preenchimento do Formulário de Manifestação com indicação favorável à Conversão de Registro e/ou Saída do Novo Mercado, não havendo necessidade de nenhum procedimento adicional (ainda que não desejarem vender suas Ações). O Formulário de Manifestação encontra-se anexo ao Edital.

Os Acionistas Habilitados poderão manifestar sua discordância com a Conversão de Registro e/ou com a Saída do Novo Mercado mediante transferência de suas ações para a carteira específica, mas sem a venda de suas Ações no Leilão ou sem manifestação de concordância, nos termos acima, sem necessidade de qualquer procedimento adicional.

Para mais informações sobre os procedimentos de concordância ou discordância com a Conversão de Registro e com a Saída do Novo Mercado, ler atentamente aos itens 5.11 e 5.12 do Edital, o qual se encontra disponível nos endereços indicados na página 7 desta apresentação.

Realizado o Leilão e atingido o quórum para a Conversão do Registro, os demais acionistas que não tiverem realizado a venda no Leilão poderão, ainda que se tenham manifestado contrariamente à OPA, caso desejem, vendê-las à Ofertante pelo Preço por Ação da OPA, ajustado pela Taxa SELIC, acumulada, *pro rata basis*, desde a Data de Liquidação do Leilão até a data do efetivo pagamento (i) por meio de negociações na B3, durante o período compreendido entre o dia útil seguinte à Data de Liquidação e a data da efetiva Conversão do Registro, e (ii) durante o período de três meses seguintes ao Leilão, ou seja, até [•] de [•] de 202[•], mediante pedido formulado ao Escriturador.

Caso tenha sido atingido o quórum de Saída do Novo Mercado e não o quórum para Conversão do Registro, poderão vendê-las, nas mesmas condições acima (i) por meio de negociações na B3, durante o período compreendido entre o dia útil seguinte à Data de Liquidação e a data da efetiva Saída do Novo Mercado, e (ii) durante o período de um mês seguinte ao Leilão, ou seja, até [•] de [•] de 202[•], mediante pedido formulado ao Escriturador.

Para mais informações sobre o procedimento das aquisições supervenientes descritas acima, ler atentamente aos itens 8.1.1 e 8.2.1 do Edital, o qual se encontra disponível nos endereços indicados na página 7 desta apresentação.

Caso a Saída do Novo Mercado seja aprovada, a Companhia deixará de ter as obrigações previstas no Regulamento do Novo Mercado da B3, dentre as quais (a) a necessidade de ter instalado um Comitê de Auditoria, (b) possuir *free-float* mínimo de 20%, e (c) a adoção de políticas obrigatórias (Política de Gerenciamento de Riscos, de Transações com Partes Relacionadas, de Remuneração, entre outras). Para maiores informações sobre as obrigações previstas no Regulamento do Novo Mercado, acesse o link https://www.b3.com.br/pt_br/produtos-e-servicos/solucoes-para-emissores/segmentos-de-listagem/sobre-segmentos-de-listagem/.

Caso a Conversão de Registro seja aprovada, a Companhia deixará de ter suas ações negociadas na B3 e, conseqüentemente, deixarão de contar com a liquidez do ambiente de bolsa.

NEM A EDP, NEM A COMPANHIA, NEM A INSTITUIÇÃO INTERMEDIÁRIA OU QUALQUER DOS RESPECTIVOS DIRETORES, FUNCIONÁRIOS, AGENTES, AFILIADOS OU CONSULTORES ACEITA QUALQUER RESPONSABILIDADE POR QUALQUER PERDA DECORRENTE DE QUALQUER USO DAS INFORMAÇÕES OU DE OUTRA FORMA, SURTINDO EM CONEXÃO COM ELA.

Qualquer decisão em relação à OPA deve ser tomada exclusivamente com base nas informações dos documentos de oferta preparados em conexão com a OPA e não com base no conteúdo aqui contido.

OS INVESTIDORES E DETENTORES DE AÇÕES ORDINÁRIAS EMITIDAS PELA COMPANHIA DEVEM LER O EDITAL DA OPA, O LAUDO DE AVALIAÇÃO E TODOS DEMAIS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NA CVM COM RELAÇÃO À OPA CUIDADOSAMENTE ANTES DE TOMAR UMA DECISÃO RELATIVA À OPA, POIS TAIS DOCUMENTOS CONTERÃO INFORMAÇÕES IMPORTANTES SOBRE A OPA.

Referidos documentos da OPA podem ser obtidos nos endereços indicados na página 7 desta apresentação.

OS DOCUMENTOS DA OPA, INCLUINDO ESTA APRESENTAÇÃO, NÃO SERÃO E NÃO PODEM SER DISTRIBUÍDOS, ENCAMINHADOS OU TRANSMITIDOS PARA OU DE QUALQUER JURISDIÇÃO ONDE PROIBIDO PELA LEI APLICÁVEL.



